



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

ATO Nº 06/2019.

**“CONVOCA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS”**

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 42, § 3º, III da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigos 39, XXIV, “a” e 177 do Regimento Interno

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar Sessões Extraordinárias para os dias 05 e 07 de fevereiro de 2019, às 14 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberação das matérias abaixo descritas:

- **Projeto de Lei nº01/2019** de autoria do Vereador Presidente Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre a criação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba”;
- **Projeto de Lei nº02/2019** de autoria do Vereador Presidente Carlos Alberto F. Graçano que “Institui o projeto de controle de natalidade de cães e gatos e prevenção de zoonoses através da prestação de serviços de castração e dá outras providências”;
- **Projeto de Resolução nº02/2019** de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre regulamentação da verba indenizatória do exercício parlamentar no gabinete de Vereador e dá outras providências”.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de janeiro de 2019.

  
**Carlos Alberto Ferreira Graçano**  
(Charlies da Locadora)  
Presidente